



Fundação Joaquim Nabuco

DESPACHO Nº 42/2026/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

Processo nº 23130.001381/2025-21

À Diretoria de Planejamento e Administração,

Assunto: contratação por Inexigibilidade da Professora Tatiana Valença Ferraz, para execução coordenação pedagógica e instrutoria no Curso de Especialização em Arte e Educação numa Perspectiva Descolonizadora.

Prezada Diretora,

1. Autorizo a contratação por inexigibilidade da professora Tatiana Valença Ferraz, tendo em vista a justificativa apresentada pela Difor no Despacho 28 (6503502) e a anuência da diretora da Diplad no Despacho 206 (6504175). Segue o Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado (6484281). Solicito dar prosseguimento.

Cordialmente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta**, em 26/01/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511226** e o código CRC **C70A3DF8**.

Referência: Processo nº 23130.001381/2025-21

SEI nº 6511226